



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 08/2010

1 Aos 8 dias do mês de setembro do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar
2 da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242,
3 Centro, Santo André, realizou-se a VIII sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa
4 (ConsEP) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor
5 Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor;
6 Albermec Moura de Moraes, representante suplente discente da pós-graduação; Arnaldo Rodrigues
7 do Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Derval dos Santos
8 Rosa, pró-reitor de graduação; Erich Kellner, representante docente do Centro de Engenharia
9 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gilberto Martins, diretor do CECS; Josiane
10 Manteiga de Oliveira, representante discente da graduação; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de
11 pesquisa; Luciana Campos Paulino, representante docente do CCNH; Márcio Fabiano da Silva,
12 representante suplente docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Maria
13 Estela Conceição de Oliveira Souza e Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior, representantes dos
14 servidores técnico-administrativos; Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante discente da
15 graduação; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Ausentes: Wagner Diego Gonçalves,
16 representante discente da pós-graduação. Não-votantes: Denise Consoni, assessora acadêmica da
17 Pró-Reitoria de Graduação; Eduardo Guéron, assessor de relações internacionais; Eloísa Helena da
18 Silva Quitério, secretária geral; Maísa Helena Altarúgio, professora convidada; Renata Coelho,
19 chefe da divisão acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação. Apoio administrativo: Fabiane de
20 Oliveira Alves, Marcela dos Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em
21 administração da Secretaria Geral. Havendo quorum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar
22 os presentes, abre a sessão, às 14h18. **Informes do Reitor**: 1) professor Waldman informa que na
23 reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
24 (Andifes), ocorrida nos dias 1º e 2 de setembro, os reitores presentes tomaram conhecimento da
25 proposta de Estruturação do Plano de Carreira e Cargo de Magistério Superior Federal. Recorda que
26 tal encaminhamento do Ministério da Educação (MEC) teve por objetivo, além de dar ciência a
27 todos, solicitar que eventuais sugestões fossem enviadas nas 3 semanas seguintes, o qual fora
28 considerado, por todos os presentes, insuficiente. Fora solicitado novo prazo, mas ainda não há
29 confirmação positiva. Caso haja, ressalta que será possível elaborar algumas sugestões que poderão
30 ser incluídas na proposta a ser encaminhada ao Congresso Nacional. Por último, enfatiza que,
31 mesmo não sendo possível a postergação do prazo limite, as sugestões encaminhadas serão
32 sistematizadas e organizadas pela Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) da UFABC
33 para posteriores discussões; 2) comunica que foi criado, em 19 de julho de 2010, na UFABC, o 1º
34 capítulo do Aerospace & Electronic Systems Society (AESS) da América Latina. Ressalta que AESS
35 é uma subdivisão do IEEE (Institute of Electrical and Electronic Engineers) para assuntos
36 relacionados a sistemas aeroespaciais em geral e também sistemas eletrônicos. Congratula professor
37 André Fenili, coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial da UFABC, que presidirá a
38 entidade; 3) anuncia que serão assinadas 3 portarias que se referem à instituição das seguintes
39 instâncias: Comissão Permanente para Apuração de Transgressões Disciplinares e Aplicação de
40 Sanções para Discentes dos Cursos de Graduação, constituída pelos Conselheiros Derval dos Santos
41 Rosa, presidente, Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza e Rodrigo Martins Santiago da
42 Silva; Comissão Permanente para Apuração de Transgressões Disciplinares e Aplicação de Sanções
43 para Discentes dos Cursos de Pós-Graduação, constituída pelos Conselheiros Carlos Alberto
44 Kamienski, presidente, Luciana Campos Paulino e Cristiane de Brito Andrade; Comissão
45 Permanente para Apuração de Transgressões Disciplinares e Aplicação de Sanções para Discentes



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 08/2010

1 dos Cursos de Extensão, constituída pelos Conselheiros Edson Pinheiro Pimentel, presidente,
2 Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior e Erich Kellner. Ressalta que tais portarias delegam competências
3 a essas comissões que têm como base o Art. 71 do Regimento Geral da UFABC; 4) passa a palavra
4 ao professor Klaus Capelle que ressalta o fato de haver uma incompatibilidade entre os calendários
5 da Financiadora de Estudo e Projetos (FINEP) e dos Conselhos Superiores da UFABC, razão que
6 justificou a aprovação *ad referendum* dos projetos. Enfatiza que não seriam feitos detalhamentos
7 dos projetos, tendo em vista que naquele momento seriam apresentados em caráter de informe.
8 Após aprovação por parte da FINEP, comunica que será feita uma apresentação mais detalhada a
9 esse Conselho. Destaca que há 3 projetos sob análise da referida agência de fomento. O primeiro
10 refere-se a um projeto do Fundo de Infraestrutura (CTInfra), gerenciado pela Pró-Reitoria de
11 Pesquisa denominado ‘Consolidação da Pesquisa em Nanociências, Polímeros, Petróleo e
12 Simulação Computacional na UFABC’, sob coordenação do professor Alexandre Reilly. Explica
13 que os outros dois, embora sejam projetos de natureza individual, foram apresentados por iniciativa
14 do professor Delmo Alves de Moura à FINEP, mas houve a necessidade da assinatura do reitor e,
15 por isso, foram tratados em conjunto com o Projeto Institucional. Ambos enquadram-se no Edital
16 ‘Construção Naval e Transporte Aquaviário’. Um intitula-se ‘Modelagem Integrada da Rede de
17 Cabotagem a Terminais Intermodais Rápidos’ e o outro, ‘Desenvolvimento de Produtos com
18 Inovação – engenharia da construção naval aplicada nos estaleiros do Brasil para gerar novos
19 negócios’. Finaliza lembrando que ambos, caso aprovados, serão geridos pelo professor Delmo.
20 **Informes dos Conselheiros:** 1) professor Derval informa que o início das aulas no Bloco A será no
21 dia 13 de setembro, inaugurando uma nova etapa na UFABC. Ressalta que ainda há ajustes a serem
22 feitos e, portanto, solicita a compreensão de todos nesse sentido; 2) professor Derval Rosa passa a
23 palavra à professora Máisa Helena Altarúgio que discorre acerca do Edital de PRODOCÊNCIA do
24 Programa de Consolidação das Licenciaturas para captação de recursos para os cursos de
25 licenciatura em Química, Física, Biologia e Matemática. Destaca que o Projeto Institucional,
26 assinado pelo vice-reitor, professor Gustavo Martini Dalpian, já foi enviado à Coordenação de
27 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e, no momento, aguardam aprovação.
28 Relata que o principal objetivo é contribuir para elevar a qualidade dos cursos de licenciatura, na
29 perspectiva de valorizar a formação e a relevância social dos profissionais do magistério da
30 educação básica. Desse modo, foram elaboradas ações que serão desenvolvidas neste projeto
31 incluindo práticas de intercâmbio para docentes da universidade, licenciandos, professores e alunos
32 da educação básica, por meio da promoção de atividades tais como mini-cursos, palestras, oficinas e
33 ciclos de debates voltados para a melhoria da qualificação dos licenciandos, em constante
34 articulação com as atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);
35 elaboração de material (livro) para divulgação dos resultados das ações do PIBID e do
36 PRODOCÊNCIA; promoção do I Simpósio das Licenciaturas e participação em eventos científicos
37 relacionados ao projeto. Por último, enfatiza que a ProGrad é a proponente do projeto. Coloca-se à
38 disposição para esclarecimentos. **Ordem do dia.** ‘Ata da VII sessão ordinária de 2010, realizada
39 nos dias 10 e 17 de agosto de 2010. Aprovada sem alteração e com 2 abstenções. ‘Proposta de
40 regulamentação de estágios de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química’. Professor
41 Marville recorda que a proposta foi discutida em duas sessões deste Conselho, ocasiões em que a
42 professora Gisele Ducati apresentou seus destaques, já acatados pelo proponente e destacados na
43 versão atual da Resolução. Corroborar com o parecer favorável emitido pela professora Gisele.
44 Abre-se para discussão. Professora Luciana solicita a substituição da palavra “realizada” por
45 “verificada” no parágrafo único do Art. 4º, sendo a redação final: “*O cumprimento das normas*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 08/2010

1 para a efetivação da matrícula dos estágios será verificada pela Coordenação do curso de
2 licenciatura no qual o estágio está relacionado”. No ensejo, sugere a alteração do Art. 15,
3 substituindo-se a denominação “Coordenação dos cursos de licenciatura” por “Coordenações dos
4 cursos de licenciatura”, para análise dos casos omissos. Professor Waldman encaminha a proposta
5 para votação, com os destaques da professora Luciana. Aprovada por unanimidade. ‘Protocolo de
6 Intenção visando o estabelecimento de bases e condições de cooperação e intercâmbio científico e
7 tecnológico entre UFABC e ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. – ELETRONUCLEAR’.
8 Professor Klaus lê sua relatoria que menciona as recomendações e parecer favorável emitido pela
9 Procuradoria Jurídica; o trâmite do assunto no âmbito deste Conselho e sua avaliação da proposta.
10 Nessa, classifica a Eletrobrás Termonuclear como uma empresa que possui importante ação
11 tecnológica, fato que poderá contribuir de forma significativa com o ensino e pesquisa na área
12 eletrônica da UFABC. Ressalta que o documento em questão é um protocolo de intenções,
13 instrumento genérico que pode preceder ou não um convênio ou contrato. Obrigações imediatas
14 decorrerão apenas de termos aditivos, que definem e regulamentam programas específicos de
15 colaboração entre os partícipes. Acrescenta que no momento não há termo aditivo vinculado a este
16 protocolo de intenções. Encaminha parecer favorável à proposta, com as seguintes modificações: 1)
17 acrescentar o seguinte item na cláusula 2ª, que trata das atividades que poderão ser implementadas
18 com base neste protocolo de intenções: “*organização de eventos (workshops, conferências, fóruns,*
19 *mesas redondas, simpósios e semelhantes)*”; 2) que a concessão de vagas em cursos de
20 especialização ou pós-graduação da UFABC a técnicos da Eletronuclear, da qual trata o inciso “c”
21 da cláusula 3ª, estará condicionada à disponibilidade de vagas, sem prejuízo aos alunos da UFABC.
22 Não considera necessário que seja formulado texto para esse último destaque, apenas o registro em
23 ata. Conclui sugerindo que o ConsEP delegue a uma comissão específica a aprovação de convênios
24 e projetos de pesquisa institucionais, tendo em vista a incompatibilidade do calendário do ConsEP e
25 atual demanda. Professor Waldman, na condição de proponente, acata dos destaques encaminhados.
26 Com relação à última sugestão, informa que a proposta de Estruturação do Plano de Carreira e
27 Cargo de Magistério Superior Federal, objeto de seu primeiro informe desta sessão, também trata de
28 assinatura de convênios e solicita que os Conselheiros observem esse aspecto no estudo da referida
29 comissão. Abre-se para discussão. São solicitadas as seguintes alterações: a) acrescentar ao final do
30 inciso “c” da cláusula 3ª: “[...] e em conformidade com os regulamentos dos cursos”; b) na mesma
31 cláusula, inciso “a”, que prevê o oferecimento de instalações e infraestrutura da UFABC para a
32 execução dos trabalhos, incluir ao final do texto: “[...] dentro de sua disponibilidade”. Professor
33 Waldman encaminha a proposta, com as alterações, para votação. Aprovada por unanimidade.
34 **Expediente.** ‘Resolução que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos
35 cursos de pós-graduação’. Professor Serra informa que a proposta visa substituir a Resolução
36 ConsEP nº 7, de 30 de novembro de 2007, para adequação da norma com a prática vigente no
37 âmbito das coordenações dos cursos de pós-graduação. Cita como exemplo a inclusão de um
38 representante discente nessas instâncias, fato que ainda torna a Resolução compatível com o
39 Regimento e Estatuto da UFABC. Abre-se para discussão. Professor Gilberto recorda que na última
40 eleição de coordenador e vice-coordenador foi concedido direito a voto aos discentes da pós-
41 graduação e questiona a razão de a proposta atual considerar como votantes somente os docentes
42 efetivos e credenciados como permanentes do curso. Professor Serra esclarece que a Comissão de
43 Pós-Graduação (CPG) entendeu que não seria necessário, uma vez que a maior parte dos alunos da
44 pós-graduação é composta por mestrandos do primeiro ano do curso, o que não representa condição
45 ideal para voto. No ensejo, destaca que os representantes docentes serão escolhidos, e não eleitos, a



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 08/2010

1 fim de agilizar o preenchimento de eventuais vacâncias. Professor Márcio questiona se o disposto
2 no parágrafo único do Art. 6º é uma atribuição dos atuais ou próximos coordenadores de curso. A
3 saber: “*O processo de escolha dos representantes docentes será definido pela coordenação do*
4 *curso nas suas normas internas ou em resolução específica*”. Professor Serra opina que este pode
5 ser um dos casos omissos a ser julgado pela CPG e relata que usualmente a eleição dos
6 coordenadores ocorre concomitantemente à escolha dos representantes docentes. A representante
7 dos discentes da graduação, Josiane, questiona o que motiva a expressão “*sempre que pertinente*”,
8 ao final do inciso V, Art. 2º, que atribui às coordenações dos cursos de pós-graduação realizar o
9 processo seletivo para admissão de candidatos ao curso e classificação para atribuição de bolsas de
10 estudo. Professor Serra explica que algumas normas internas de alguns cursos de pós-graduação
11 permitem delegar o processo de seleção a uma comissão específica. Professora Luciana propõe que
12 todos os docentes credenciados tenham direito a voto, não somente os docentes permanentes do
13 curso. Sugere ainda a inversão das seções I e II, já que tratam da composição e atribuições,
14 respectivamente. Professor Serra acata a última sugestão da docente e, acerca do primeiro
15 comentário, informa que a CPG pretende que todos os docentes efetivos da UFABC sejam
16 cadastrados como permanentes dos cursos da UFABC, pois considera inadequado constarem como
17 colaboradores, inclusive para fins de avaliação dos cursos. O assunto passará à Ordem do Dia da
18 próxima sessão. ‘Edital de ingresso 2011’. A chefe da Divisão Acadêmica, Renata Coelho, relata
19 que o edital em questão difere-se em poucos aspectos do anterior. No tocante às vagas, informa que
20 serão oferecidas 1.500 para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) nos *campi* Santo
21 André e São Bernardo do Campo, igualmente divididas entre os períodos matutino e noturno. Para o
22 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) serão 200 vagas para o *campus* de São Bernardo
23 do Campo, também divididas igualmente por turno. Quanto à política de cotas, destaca que das 650
24 vagas para cada turno do BC&T em Santo André, serão reservadas 325 para alunos oriundos de
25 escola pública, 92 para negros e 1 para indígena. Para o BC&T e BC&H em São Bernardo do
26 Campo, das 100 vagas de cada turno, 50 serão reservadas para alunos oriundos de escola pública,
27 15 para negros e 1 para indígena. Julga que a alteração mais significativa é o critério para acesso às
28 vagas destinadas aos candidatos de origem indígena. Os candidatos a esse tipo de cota deverão
29 apresentar formulário específico da UFABC com assinatura do líder da comunidade indígena a qual
30 pertence ou de algum representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Acrescenta esse
31 assunto foi amplamente discutido em um encontro sobre o ingresso no ensino superior realizado em
32 Roraima, ocasião em que notou que a maioria das universidades não adota a autodeclaração.
33 Conclui destacando a ausência de pesos para as quatro áreas do conhecimento no Exame Nacional
34 do Ensino Médio (ENEM). Abre-se para discussão. A representante discente da graduação, Josiane,
35 solicita que seja verificada a pertinência legal do item 6.2: “*É vedado o ingresso, em cursos de*
36 *graduação da UFABC, aos alunos matriculados em cursos de graduação de outra instituição*
37 *pública de ensino superior, cancelando-se automaticamente a matrícula na UFABC, se for*
38 *constatada tal ocorrência*”. A mesma acredita que o aluno possui a opção de escolher uma das
39 instituições, não havendo assim o cancelamento automático. No ensejo, comenta o item 2.2.2, que
40 prevê que alunos de curso sediado em Santo André realizem atividades acadêmicas no *campus* de
41 São Bernardo do Campo. Considera-o desnecessário, visto que, na ocasião da entrada dos
42 ingressantes em 2011, o Bloco A estará em funcionamento. A servidora Renata esclarece que ainda
43 não é possível afirmar se todas as disciplinas livres e de opção limitada serão oferecidas,
44 concomitantemente, em ambos os *campi* ao longo do quadrimestre. Professor Waldman opina que o
45 edital deve conter a posição da UFABC com relação à nota mínima, ainda que este Conselho decida



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 08/2010

1 por não incluí-la no processo de seleção. Professor Gilberto propõe que sejam adotados pesos
2 distintos para as áreas do conhecimento mais afins a cada bacharelado interdisciplinar. Professor
3 Derval explica que durante o processo seletivo deste ano no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), a
4 nota mínima estabeleceu-se automaticamente em função do elevado número de inscritos. Surgem
5 manifestações solicitando a revisão do número de vagas ofertadas para cada curso, uma vez que não
6 há histórico de demanda que justifique a distribuição atual. Professor Derval informa que tal revisão
7 é possível neste momento se assim este Conselho deliberar. Também é objeto de discussão o prazo
8 estimado de 3 anos para conclusão dos bacharelados interdisciplinares, previsto no item 2.3.
9 Consideram-no incompatível com os resultados atuais. Após breve discussão, decide-se por adotar a
10 expressão “duração prevista” e acrescentar que tal prazo aplica-se aos alunos que se dedicam
11 integralmente ao curso. Há posicionamentos contrários à retirada da autodeclaração para acesso às
12 vagas reservadas a candidatos de origem indígena. Avaliam como inadequada a utilização de
13 procedimentos específicos somente para esse tipo de vaga. Professor Derval informa que a
14 autodeclaração impede que a universidade questione a pertinência da candidatura, mesmo nos casos
15 em que o aluno não apresente qualquer traço da etnia indicada. Questionada se será permitida a
16 utilização da nota do ENEM/2009 no próximo SiSU, a servidora Renata esclarece que esse aspecto
17 ainda não foi definido pelo MEC. Questiona-se os fatores que motivaram a proposta do início das
18 aulas para os ingressantes no mês de maio e o não oferecimento de 200 vagas adicionais no BC&T
19 do *campus* Santo André para a totalização das 1.900 vagas legalmente permitidas à UFABC.
20 Professor Derval afirma que as propostas não estão relacionadas à obra dos *campi* e a ProGrad
21 ainda não possui um posicionamento entres os meses de fevereiro ou maio. No entanto, observaram
22 que o ingresso em maio foi benéfico, uma vez que anteriormente, de 20 a 25% dos alunos, após a
23 primeira matrícula, optavam por outras universidades públicas da região. Destaca ainda que essa
24 opção viabilizou o preenchimento de todas as vagas e encontra-se em estudo um projeto de
25 acolhimento desses novos alunos, principalmente os beneficiados por políticas afirmativas, em que
26 seria oferecida uma disciplina de fevereiro a maio para fins de integração. Os representantes
27 discentes da graduação apresentam opiniões distintas acerca desse tema, sendo o discente Rodrigo
28 favorável, pois acredita que o ingresso em maio possibilita maior preparo de infraestrutura, ao passo
29 que a discente Josiane avalia que essa opção criará uma cultura entre os candidatos de que a
30 UFABC é a última opção para ingresso dentre as demais universidades públicas. Professor Derval
31 relata que atualmente não ocorre o cenário descrito pela discente, mas sim a escolha pela UFABC
32 em razão de alguma especificidade ou curso oferecido. Quanto as 200 vagas adicionais, informa que
33 se trata de uma questão operacional a ser definida por este Conselho. Acrescenta que o assunto está
34 sendo discutido no âmbito do Grupo *Multicampi* e inclusive há uma preocupação se o aumento de
35 vagas no *campus* de São Bernardo do Campo implicaria no aumento do valor de custeio desse local.
36 Professor Waldman opina que esse aspecto requer a avaliação das Coordenações de Curso e adverte
37 para que seja considerado que o aumento no número de vagas dos bacharelados interdisciplinares
38 ocasiona o mesmo aumento no número de vagas dos cursos de formação específica. Ao longo da
39 discussão são encaminhados os seguintes destaques: 1) acrescentar ‘ENEM/2010’ nos itens 4.1 e
40 4.2, retirando-se a menção ao ano 2009; 2) substituir da palavra ‘preenchidas’ por ‘disponibilizadas’
41 no item 2.1, que trata da quantidade total de vagas; 3) empregar a denominação “Ciências
42 Biológicas” no item 2.4, incisos II e III; 4) modificar a redação do item 3.1, conforme segue: “[...]”
43 *Poderão ser considerados alunos cotistas [...]*. Justificativa: a concorrência por meio desse critério
44 é facultativa, mesmo aos candidatos que cumpram os requisitos vigentes; 5) alterar o item 3.1,
45 sendo a nova redação: “A UFABC reservará 50% de suas vagas para ingresso pelo sistema de



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 08/2010

1 *cotas*”; 6) aprovando-se o destaque anterior, o item 3.2 pode tratar dos requisitos para concorrência
2 às vagas da política de cotas; 7) adotar a denominação atual do curso mencionado no item 2.5,
3 inciso I, item 3: “*Bacharelado em Políticas Públicas*”; 8) constar que as vagas de um cada dos
4 cursos de formação específica serão igualmente distribuídas entre os turnos. À ocasião, também são
5 propostas alterações quanto à indicação do período matutino, sendo substituído por “período
6 integral” ou “período vespertino”. Este último somente para os cursos oferecidos no *campus* de São
7 Bernardo do Campo. Professor Waldman avalia que a indicação de período integral denota que o
8 aluno tem a obrigação de dedicar-se exclusivamente ao curso, o que pode ser contraditório com fato
9 de a UFABC permitir a realização de estágio não-obrigatório. Portanto, sugere a manutenção da
10 denominação “período matutino”, explicitando que para a conclusão dos bacharelados
11 interdisciplinares em 3 anos, faz-se necessária a dedicação integral ao curso. Propõe como
12 alternativa ao destaque “4”, acrescentar inciso no item 3.3, que trata dos casos em que os candidatos
13 não serão considerados cotistas, com a seguinte redação: “*aqueles que optarem por não concorrer*
14 *a uma vaga de cotista*”. Ao final, comenta a respeito da autodeclaração para as vagas reservadas a
15 candidatos negros ou de origem indígena. Acredita que a questão deve ser mais aprofundada,
16 inclusive consultando-se sociólogos e a FUNAI. O assunto seguirá para a Ordem do Dia da próxima
17 sessão. Minuta de Resolução acerca da integralização de créditos. Professor Derval Rosa informa
18 que tal Resolução faz-se necessária devido ao fato de os alunos terem ingressado na UFABC em
19 diferentes períodos e, conseqüentemente, em matrizes diversas. Isso faz com que seja necessária
20 uma adequação, por meio da integralização de créditos, para que os alunos que ingressaram nos
21 períodos cuja oferta de disciplinas baseava-se em mais de uma matriz. Recorda que a UFABC
22 possui 3 matrizes: 2006/2007, 2008 e 2009. Passa a palavra à assessora acadêmica da Pró-Reitoria
23 de Graduação, professora Denise Consoni, que ressalta que a proposta consiste em formalizar
24 procedimentos que já ocorrem na prática. Tendo em vista a existência de 3 matrizes curriculares
25 diferentes na UFABC, fazia-se necessária a normatização do processo de integralização dos créditos
26 de alunos que cursaram matrizes diferentes. Explica quais têm sido os critérios e regras adotados.
27 Destaca que, no elenco das disciplinas nas 3 matrizes, será considerada a carga horária daquelas que
28 o aluno realmente cursou. Passa a destacar alguns pontos da proposta de resolução: “Art. 1º - Para
29 efeitos de integralização nos cursos de formação específica será considerado como o conjunto de
30 disciplinas obrigatórias e de opção limitada do BC&T, inseridos nos núcleos comuns dos cursos
31 específicos, os blocos de disciplinas dispostos nos Anexos I e II da Resolução nº 62 do ConsEP,
32 respeitando-se os anos de ingresso dos alunos, sendo estes respectivamente 2006/2007 e 2008
33 correspondentes a cada um dos anexos citados”. Frisa que, esse documento apenas atingirá os
34 alunos ingressantes nos anos anteriores a 2009. Prossegue informando que “Art. 2º - Será permitida
35 a complementação de créditos com disciplinas de opção limitada do BC&T ou de opção limitada do
36 curso específico, em decorrência de diferenças de créditos por convalidação de disciplinas para a
37 integralização do BC&T e de cursos de formação específica, vinculados ao BC&T”. Assim sendo,
38 caso o aluno necessite de mais créditos para integralizar o curso, de acordo com seu projeto
39 pedagógico, a proposta é que ele o faça utilizando os créditos das disciplinas de opção limitada do
40 BC&T. Abre-se para discussão. O discente Rodrigo solicita esclarecimentos acerca de possibilidade
41 de que alguns alunos tenham que cursar disciplinas ofertadas no início do BC&T. Professora Denise
42 cita os benefícios da proposta relacionados ao cumprimento de créditos nas disciplinas obrigatórias,
43 ao que o discente Rodrigo, sentindo-se atendido, sugere que o assunto passe para Ordem do Dia
44 nessa sessão. Encaminha-se para votação a sugestão. Aprovada pela maioria. Professor Valdecir
45 justifica sua abstenção pelo fato de que não haveria tempo de participar as alterações aos



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 08/2010

1 coordenadores de curso. Professor Waldman esclarece que, independente de ter passado à Ordem
2 do Dia, o assunto continua em discussão. Professora Denise explica que o documento é uma versão
3 simplificada do que foi conversado com os coordenadores; considera importante que se resolva essa
4 questão com brevidade, no entanto, não acredita que esse seria o momento de votar. Professor
5 Waldman ressalta que as discussões em outras Instâncias são importantes, mas o ConsEP é
6 independente e pode decidir. Professor Derval recorda que foram feitas discussões no CG e a partir
7 do que foi apresentado, produziu-se um novo documento sumarizando o conteúdo. As preocupações
8 levantadas pelo professor Valdecir referem-se a situações específicas e que não interferem no
9 processo. Declara que a votação do assunto refletiria uma preocupação com os alunos que estão se
10 formando nesse momento. Está ciente de que não é possível haver uma solução que atenda a
11 totalidade dos casos, tendo em vista o grande número de alterações sofridas nos cursos ao longo do
12 tempo. No entanto, ressalta que flexibilizar ainda mais poderia comprometer o processo de
13 reconhecimentos dos cursos. Professor Waldman completa declarando que o documento em questão
14 visa solucionar alguns problemas existentes, mas não causa nenhum novo. Professor Márcio,
15 informa que seu titular, professor Edson Pimentel manifestou-se quanto a esse assunto por e-mail, o
16 qual passa a realizar a leitura: *“Olá, Denise e Dácio, aparentemente este texto está OK. No meu
17 entender ele é ‘confuso’ (difícil de entender), mas em tese atende ao que se pretende. Mas gostaria
18 de chamar a atenção para algumas coisas dessa discussão sobre integralização para que se reflita
19 antes do ConsEP: a) Deve ficar claro que os alunos das grades 2006 a 2008 do BC&T não
20 precisam convalidar disciplinas do BC&T para se adequar à matriz dos cursos pós-BC&T
21 aprovados. Digo isso porque no CG parecia voz única, inclusive com certa concordância do
22 professor Derval de que TODOS os alunos tinham que atender às matrizes de 2009. No meu
23 entender, eles devem se formar no BC&T nas suas respectivas grades. Assim, as regras de
24 convalidação/integralização devem atender ao pós-BC&T. Na referida reunião do CG, muitos
25 coordenadores comungavam do pensamento de que ‘os alunos tinham que fazer inclusive as
26 disciplinas do BC&T de 2009 que não estavam nas matrizes anteriores, etc. Isso, no meu entender,
27 é um equívoco. b) Há diversas disciplinas na lista de opção LIMITADA DO BCC que também são
28 de OPÇÃO LIMITADA DO BC&T. Assim, talvez precise de algum Art. que diga em que ordem
29 essas disciplinas serão computadas. Não sei se ocorre nos outros cursos. Mas poderia ter algo
30 como segue: ‘Art. 2º As disciplinas que constam de mais de uma lista dentre as obrigatórias dos
31 cursos de formação específica, opção limitada dos cursos de formação específica BCC e de opção
32 limitada do BC&T serão computadas prioritariamente na seguinte sequência: I. obrigatória do
33 curso de formação específica; II. opção limitada do curso de formação específica; III. opção
34 limitada do BC&T. §1º Caso haja excedente de créditos na categoria de opção limitada do curso
35 de formação específica esses poderão ser redistribuídos para a categoria de opção limitada do
36 BC&T, desde que a disciplina também conste nessa categoria; §2º Caso haja excedente de créditos
37 na categoria de opção limitada dos cursos de formação específica e/ou de opção limitada do BC&T
38 esses poderão ser computados como livres”*. Ao comentário acerca da maneira confusa que o texto
39 apresentava, professora Denise explica que essa foi uma das motivações para simplificar o
40 documento. Com relação às demais sugestões do professor Edson, completa que não seria possível
41 incorporar todas as sugestões que chegaram à ProGrad e, portanto, buscaram traduzir em palavras
42 as ações que já são realizadas na prática. Não havendo mais comentários, encaminha-se para
43 votação o documento como um todo. Aprovado com 12 votos favoráveis e 2 abstenções. Convênio
44 entre a UFABC e o Instituto de Estudos Avançados do Departamento de Ciências e Tecnologia
45 Aeroespacial – IEAv. Professor Gilberto Martins destaca que o projeto refere-se à pesquisa



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 08/2010

1 colaborativa sobre o conceito da propulsão a laser, atualmente em desenvolvimento no Laboratório
2 de Aerodinâmica e Hipersônica Professor Henry Nagamatsu do IEAv, sem compromisso
3 financeiro para UFABC. Ressalta que o professor Israel, que realizava seu pós-doutorado no IEAv
4 quando fora contratado pela UFABC, continuou colaborando com a pesquisa, mas há a preocupação
5 em formalizar tal colaboração por meio dos instrumentos formais, no caso, Convênio e Plano de
6 Trabalho. Destaca que o Plano de Trabalho prevê a participação do docente, sem remuneração,
7 conforme permite a normativa interna vigente da UFABC. Finaliza declarando que esse Convênio
8 seria a maneira de regularizar o processo de pesquisa do docente com sua instituição de origem.
9 Abre-se para discussão. A representante discente Josiane questiona acerca da participação de
10 servidores da UFABC. Professor Gilberto concorda que da maneira como está no documento torna
11 ampla a participação, mas acredita que, nesse momento, refira-se especificamente à participação de
12 servidores docentes. Não havendo mais pedidos de esclarecimento, acorda-se que o assunto seguirá
13 para Ordem do Dia da próxima sessão. Convênio de Cooperação entre a UFABC e o National
14 Institute for Material Science – Tsukuba, Japão. Professor Dalpian passa a palavra ao assessor de
15 relações internacionais, professor Eduardo Guéron. O relator explica que se trata da proposta de
16 acordo de cooperação técnico-científica internacional entre a UFABC e o Nano Ceramics Center
17 (NCC) do National Institute for Materials Science (NIMS), do Japão. Destaca, ainda, que, por meio
18 desse acordo, serão realizados projetos de pesquisa cooperativos entre professores da UFABC e
19 pesquisadores do NCC-NIMS. Ressalta que o intento inicial é estabelecer a parceria entre as duas
20 partes e, posteriormente, pretende-se desenvolver projetos específicos em comum acordo, com
21 financiamento de agências de fomento dos respectivos países. Por último, informa que o referido
22 convênio já foi aprovado pelo Conselho do CECS e coloca-se à disposição para esclarecimentos.
23 Abre-se para discussão. Professor Dalpian comenta que esse, assim como o anterior, é um convênio
24 usual. Observa, ainda, que atualmente estão revisando o Regimento Geral da UFABC e que talvez
25 possam trabalhar a possibilidade de agilizar o trâmite de convênios, devendo passar pelo Conselho
26 Universitário. Professor Guéron completa informando que serão encaminhadas sugestões para
27 melhoria do trâmite na próxima sessão. Não havendo mais comentários, acorda-se que o assunto
28 voltará a ser tratado na próxima sessão. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da
29 palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h18. Do que para constar,
30 nós, Fabiane de Oliveira Alves, Marcela dos Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo,
31 assistentes em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a Secretária Geral, lavramos e
32 assinamos a presente Ata aprovada pelo reitor, professor doutor Helio Waldman, e pelos demais
33 presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo
Assistente em Administração

Eloísa Helena da Silva Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor